



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
BANANEIRAS -PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 13/2021

(Vereador Antônio Marques Batista)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi
aprovado em Plenário em Sessão do dia
20/07/2021

Câmara Municipal de Bananeiras
Em:20 /07/2021

**DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 390/2008
DE 06 DE MARÇO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber
que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 390/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado de “EMPRESÁRIO ERLIE ANTONIO AMORIM PESSOA” a Avenida de
Acesso aos Condomínios Serra Nevada I e Serra Nevada II, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 20 de julho de 2021.

Antônio Marques Batista
Presidente

Praça Antônio Gracindo, S/N, Centro - Telefone: (83) 3367-1010
CEP 58220-000 Bananeiras/PB - www.camarabananeiras.pb.gov.br
e-mail:secretaria@camarabananeiras.pb.gov.br